

Decreto Nº 2 de 27 de JULHO de 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

JACIR MIORANDO ,Prefeito Municipal de CIRENOR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Decreto 005 Art 6 V de 02 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339039000000	2150	25.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	2150	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de JULHO de 2020.

JACIR MIORANDO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

ILTON NUNES DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO